



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"CRIA a logomarca oficial da Secretaria
Municipal de Saúde de Terra de Areia".

Art. 1º Fica criada a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Terra de Areia, conforme consta no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38, DE 30 DE MAIO DE 2025.

ANEXO I





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38, DE 30 DE MAIO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 38/2025, que CRIA a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

A criação de uma identidade visual própria é fundamental para fortalecer a imagem da Secretaria Municipal da Saúde, transmitindo de forma clara e positiva os nossos valores, missão e compromisso com a saúde da comunidade. Um logo bem elaborado ajuda a consolidar a identidade institucional, facilitando o reconhecimento pelos cidadãos, parceiros e demais. Além disso, uma marca visual consistente contribui para a comunicação eficiente, promovendo maior engajamento e confiança na nossa gestão.

Acreditamos que essa nova identidade visual será uma ferramenta importante para reforçar a presença da Secretaria Municipal da Saúde de Terra de Areia, demonstrando profissionalismo, cuidado e dedicação à saúde de todos

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal